



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
Rua Mendes Leitão, 2835 - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-150  
Fone: (41)3382-4086

## TERMO DE PENHORA

PROCESSO: 004497-06.2015.8.16.0036  
TIPO DE AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
EXECUTADO: JJF SCANDIAN PISOS LTDA

Em 02/03/2017, nesta Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na VARA DA FAZENDA PÚBLICA, onde se achava o Doutor Juan Daniel Pereira Sobreiro, Juiz de Direito Titular, comigo, de conformidade com a petição de evento 30.1 e 32.1, FICA PENHORADO, nos autos acima indicado o(s) seguinte(s) bem:

\*\*\* 01 máquina lixadeira no valor de R\$85.000,00

Neste mesmo termo fica o Executado INTIMADO da penhora e também assume o encargo de depositário do bem penhorado, sob as penas da lei e, ainda, fica intimado do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos (art. 16 da Lei 6.830/1980).

Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Iverson Silveira, Técnico Judiciário, que o digitei.

Juan Daniel Pereira Sobreiro  
Juiz de Direito

  
JAYME SCANDIAN FILHO  
CPF: 343.264.993-20  
REP. LEGAL DA EXECUTADA

